

SOCIEDADE DE SANTO ANTONIO DE MOGI MIRIM

Instituição Civil de direito privado, sem fins econômicos – Fundada em 20/03/1986 – CNPJ nº. 54.673.207/0001-56- Registro P. Jurídica n.º 531 em 02/10/1986- Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.674 de 21/09/1987, Estadual Lei n.º 9590 de 05/07/1997, Federal Decreto de 25/10/1999 Certificada pelo CNAS Resolução nº. 189 de 14/11/2001.

Rua Manaus, 226 – Jardim Getúlio Vargas – Mogi Mirim – SP CEP 13801-500

Telefone: 19- 3806-2777 e-mail: c.santoantonio@terra.com.br

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE DE SANTO ANTONIO DE MOGI MIRIM

CNPJ: 54.673.207/0001-56

ENDEREÇO E CEP: Rua Manaus, 226-Jd. Getúlio Vargas-Mogi Mirim-SP-Cep 13801-500

RESPONSÁVEL (IS) PELA OSC: LUIZ FERNANDO PORTIOLI

CPF: 773.813.278-72

OBJETO DA PARCERIA: CUSTEIO CONFORME PLANO DE TRABALHO

EXERCÍCIO: 2021/2022

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL - Repasse: SAÚDE REF.: 08 / 2022

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração nº 02 / 2019	01/12/2019	01/12/2019 a 30/11/2020	240.000,00
Aditamento; T.P. 02.01/2019	01/12/2020	01/12/2020 a 30/11/2021	240.000,00
Aditamento; T.P. 02.02/2019	01/12/2021	01/12/2021 a 30/06/2022	140.000,00
Aditamento: T.P. 02.03/2019	01/07/2022	01/07/2022 a 31/12/2022	140.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
	40.000,00	24/08/2022	000001	40.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				2.470,35
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				40.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				117,60
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				42.587,95
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				49,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				42.636,95

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Recreio com estacionamento, aluguéis, entre outras.

SOCIEDADE DE SANTO ANTONIO DE MOGI MIRIM

Instituição Civil de direito privado, sem fins econômicos – Fundada em 20/03/1986 – CNPJ nº. 54.673.207/0001-56- Registro P. Jurídica n.º 531 em 02/10/1986- Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.674 de 21/09/1987, Estadual Lei n.º 9590 de 05/07/1997, Federal Decreto de 25/10/1999 Certificada pelo CNAS Resolução nº. 189 de 14/11/2001.

Rua Manaus, 226 – Jardim Getúlio Vargas – Mogi Mirim – SP CEP 13801-500
O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Sociedade de Santo Antônio de Mogi Mirim, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no EXERCÍCIO 2021/2022, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL – Repasse Secretária de SAÚDE.					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)			16.929,66	16.929,66	
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias			51,40	51,40	
Outras despesas					
TOTAL			16.981,06	16.981,06	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

*** vide Nota Explicativa na folha 03 deste Anexo**

SOCIEDADE DE SANTO ANTONIO DE MOGI MIRIM

Instituição Civil de direito privado, sem fins econômicos – Fundada em 20/03/1986 – CNPJ nº. 54.673.207/0001-56- Registro P. Jurídica n.º 531 em 02/10/1986- Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.674 de 21/09/1987, Estadual Lei n.º 9590 de 05/07/1997, Federal Decreto de 25/10/1999 Certificada pelo CNAS Resolução nº. 189 de 14/11/2001.

Rua Manáas, 220 – Jardim Getúlio Vargas – Mogi Mirim – SP CEP 13801-500
Telefone: 19- 3806-2777 e-mail: c.santoantonio@terra.com.br

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet;
(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.
(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEQUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	42.636,95 /
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	16.981,06 /
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	25.655,89 /

Notas Explicativas;

- 1) – Transferência de R\$ 49,00 em 29/08/2022 refere-se ao reembolso das tarifas bancárias;

25/07/2022 – R\$ 49,00.

Houve uma transferência em duplicidade no dia 31/08/2022, em virtude de um problema no sistema da Caixa, no valor de R\$ 16.929,66.

No dia 01/09/2022, houve a transferência de devolução para a conta. O saldo apresentado neste RP10 está a maior em relação ao Extrato justamente o referido valor da transferência.

Foi compensado o valor de R\$ 1,20 reembolsado a maior no mês de Julho de 2022

Houve também o debito de R\$ 1,20 referente a esta transferência, que reembolsaremos o valor no mês de setembro

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Mogi Mirim – SP, 05 de setembro de 2022.


Luiz Fernando Portioli
Presidente

Conselho Fiscal


Geraldo Dias Melero


José Francisco B. de Moraes


Francisco Jeronimo Borin